



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 008/2025

Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento interno desta Casa de Leis, encaminho a Excelentíssima Prefeita Municipal de Jaciara, a Senhora **ANDRÉIA WAGNER**, presente indicação solicitando a concessão de reajuste da Lei Municipal 1.510/2013, que alterou o artigo 46 da Lei Municipal 1.208/2009.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação justa, a tabela de pagamento das diárias destinadas a servidores que se deslocam para outros municípios a trabalho, desde sua criação, ou seja: 2013, nunca foi reajustada, sendo que o poder de compra praticamente se desfez pela inflação acumulada até a presente data.

Agradeço a atenção dispensada a este pedido e coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

Gabinete do Vereador, em 10 de Fevereiro de 2025.

**CLAUDECIO
GONCALVES
DA SILVA:
43274919187**

Assinado digitalmente por CLAUDECIO
GONCALVES DA SILVA:43274919187
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=14259348000102,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=CLAUDECIO GONCALVES DA SILVA:
43274919187
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-02-10 09:32:10
Foxit Reader Versão: 10.0.0

CLAUDÉCIO GONÇALVES DA SILVA
Vereador- União Brasil - Autor

PROTOCOLADO

Nº 42
Data 11 / 02 / 25
84